

PORTARIA Nº 327/2024

Dispõe sobre retificação do Artigo 1º da Portaria 087/2024, referente a prorrogação da cessão funcional do empregado público do IDR-Paraná, Cesar Miguel Candeo dos Santos, para prestar serviços junto ao Município de São Jorge do Ivaí.

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições do Decreto nº 8.466/2013 e no protocolado nº 22.012.833-4,

RESOLVE:

Art.1º RETIFICAR o Art.1º da Portaria nº 087 de 15 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, edição nº 11641, de 17 de abril de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“AUTORIZAR a prorrogação da cessão funcional do empregado público CESAR MIGUEL CANDEO DOS SANTOS, RG 3.574.627-7/PR, para prestar serviços junto ao Setor de Agronegócio da Prefeitura Municipal de São Jorge do Ivaí, até 31/12/2024, com ônus para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER.”

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 25 de novembro de 2024.

Richard Golba
Diretor Presidente
IDR-Paraná